



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 01/2025

À Mesa Executiva,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que junto à Procuradoria do município, Secretarias de Administração e da Fazenda, sejam iniciados estudos voltados à revisão da legislação municipal que trata da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), com o objetivo de adequá-la à nova realidade vivida pelos contribuintes em função do advento das placas de energia solar e outras formas de produção de energia.

Com a crescente adesão ao uso de energia solar pelos cidadãos e empresas, muitos contribuintes têm investido na produção de sua própria energia elétrica, contribuindo de forma ativa para a redução da demanda energética do município e, consequentemente, para a diminuição dos custos com o fornecimento de energia elétrica, incluindo a iluminação pública. Nesse sentido, é imprescindível revisar os parâmetros que definem o valor da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, considerando que os consumidores de energia solar geram um impacto positivo na redução da carga sobre a infraestrutura elétrica municipal.

Considerando a evolução do mercado de energia solar e seu impacto na dinâmica de consumo e contribuição para o custeio de serviços públicos, justifico o que se requer considerando que uma atualização da legislação, garantirá maior justiça fiscal e incentivo ao uso de fontes de energia renováveis.

Por fim, a revisão da legislação visa não apenas adequar-se à realidade atual, mas também incentivar o uso de energias renováveis no município, em conformidade com os princípios de sustentabilidade e preservação ambiental.

Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 18 de março de 2025.

LUGO NO EXPEDIENTE

18/3/25

APROVADO RECEBIMENTO

18/3/25

Presidente

SÉRGIO MAZUR
Vereador